



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
PORTARIA GP Nº 2719-2020 de 06-07-2020

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 216 da Lei nº 001/2001,

RESOLVE:

PRORROGAR a licença a gestante da servidora **DAIANE ALMEIDA PACHECO**, matrícula funcional nº 602, lotada na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, exercendo as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADOR** por 60 (sessenta) dias do período de 29/09/2020 a 27/11/2020 em conformidade com a Lei nº 754/09, de 25/09/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte).


GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS
06/07/2020**

Registre-se e publique-se em: 06/07/2020.
Gabinete do Prefeito.